

Lei nº: 858/70

Autoriza venda de veículo, Marca Ford F1, ano de fabricação 1.967.

W. Ivan Jones, Prefeito Municipal de São Domingos, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, Decretou e eu Sanctiono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a vender sobre concorrência pública a Caminhoneta Marca Ford F1, ano de fabricação 1.967, cujo produto desta venda será exclusivamente destinado ao Calçamento e remodelação das Praças Municipais e Praça São Amédito.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário quando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Praça das Senhoras, 24 Janeiro de 1970

Sanctiono a presente Lei nº 858, como redigida

Registre-se e Publique-se e Cumpra-se

Declaro do Prefeito Municipal, aos 3 dias de Janeiro de 1970.

W. Ivan Jones
Prefeito Municipal